



**3** OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SALVADOR — BAHIA  
REGISTRO GERAL — ANO 1983

*Quadello*

Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 36677 DATA 25.4.83 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Apartamento de nº 301 da porta, do Bloco A, inscrito no Censo Imobiliário sob nº 325820, do Edifício Clareana, compondo-se de living, varanda, quatro quartos, dois sanitários, circulação, cozinha, serviço, quarto e W.C. de empregada, e duas vagas de garagem de nºs 31 e 32, tendo o apartamento a área privativa de 122,60m<sup>2</sup>, área comum de 78,47m<sup>2</sup>, área total de 201,07m<sup>2</sup>, e a fração ideal de 43,57m<sup>2</sup>, e cada vaga a área privativa de 6,15m<sup>2</sup>, área comum de 1,18m<sup>2</sup>, área total de 7,33m<sup>2</sup>, e a fração ideal de 1,59m<sup>2</sup>, edificado na área de terreno próprio formada pelos lotes 8, 9 e 10 da quadra A, do loteamento Chacara Santa Maria, no subdistrito de Brotas, zona urbana desta Capital, com área total de 2.400,00m<sup>2</sup>, medindo de frente para a rua A e B, 75,00m de fundo onde se limita com a área comum do loteamento 75,00m, a direita limitando-se também com a área comum do loteamento 32,00m, e do lado esquerdo 32,00m, limitando-se com o lote 11 da mesma quadra. PROPRIETARIO- EMPREEN-  
DIMENTOS MRM S/A, com sede nesta Capital, inscrita noCGC sob nº 14.078.041/0001-94. REGISTRO ANTERIOR R-1, nas matrículas nºs 24384 a 24386, em 28 de agosto de 1981, matrículas estas unificadas formando a matrícula nº 24505, conforme consta do Av-1, em 2 de setembro de 1981 Incorporação R-2, em 4 de setembro de 1981, e Averbção Av-5, em 24 de janeiro de 1983, na referida matrícula nº 24505, neste Ofício. Salvador, 25 de abril de 1983. ASub- Oficial Autorizada *Quadello*

R\_1 Nos termos do contrato particular de 21 de março de 1983, que me foi apresentado em quatro vias, uma das quais arqueei, a EMPREEN-  
DIMENTOS MRM S/A, já qualificada, vendeu ao Sr. ISIDRO OCTAVIO AMARAL DUARTE, brasileiro, advogado, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob nº 005491855-34, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 19.420.650,00. Salvador, 25 de abril de 1983. A Sub- Oficial Autorizada *Quadello*

R-2 Nos termos do contrato particular mencionado no R-1 acima, o Sr. ISIDRO OCTAVIO AMARAL DUARTE, já qualificado, deu em primeira e especial hipoteca a EMPREEN-  
DIMENTOS MRM S/A, já qualificada, o imóvel objeto da presente matrícula, em garantia de um financiamento feito no valor de R\$14.554.650,00 equivalentes a 5.000,00000 UPC do BNH, que será pago em 180 meses. Valor inicial da primeira prestação R\$224.095,57. Taxa nominal de juros de 10,00%

SECRETARIA DA JUSTIÇA - S.A.J. - Mod. 017

ao ano. Taxa efetiva de juros de 10,471%. Vencimento da primeira prestação 22 de abril de 1983. Razão do decrescimento mensal de R\$421,14. Sistema de amortização PES/SAM; Seguros de R\$10.350,63. Taxa de cobrança e administração de R\$756,84. Total dos acessórios de R\$11.107,47. Encargo mensal total de R\$235.203,04, Época de reajustamento das prestações mes de janeiro e todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato que arqueei. Salvador, 28 de abril de 1983. A Sub- Oficial Autorizada *Quadello*

AV-3 Cedula Hipotecaria de nº 29, da serie C, 1º grau, emitida em 21 de março de 1983, pela EMPREENDIMENTOS MRM S/A, já qualificada, em favor do ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE com sede nesta Capital, inscrita no CGC sob nº 15.177.4.05/0001-77, tendo como garantia o imóvel objeto da presente matrícula, figurando como devedor o já mencionado Sr ISIDRO OCTAVIO AMARAL DUARTE. Salvador, 25 de abril de 1983. A Sub- Oficial Autorizada *Quadello*

Vide Convenção de Condomínio no Registro Auxiliar nº 981. Salvador, 26 de novembro de 1984 A Sub- Oficial Autorizada *Quadello*

AV-4 -Averbo nesta data, a incorporação do Econômico S/A Crédito Imobiliário Casa Forte, pelo BANCO ECONÔMICO S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 15.124.464/0001-87, de acordo com o requerimento de 24 de maio de 2010, devidamente formalizado, que arqueei uma via. Salvador, 16 de junho de 2010. A Suboficial *MF*  
P/7/2010.Doc.038 DAJnº392887-601

AV-5 Averbo nesta data, o cancelamento da hipoteca bem como da Cédula Hipotecária citadas no R/2, AV/3 supra, de acordo com autorização dada pela Credora datado de 24 de maio de 2010, devidamente formalizado, que arqueei uma via. Salvador, 16 de junho de 2010. A Suboficial. *MF*  
P/7/2010.Doc.038 DAJnº391203-601

R-6 Nos termos da escritura pública de 22 de junho de 2010, lavrada nas notas do Tabelião da Comarca de Amélia Rodrigues, nesta Capital, no livro de nº 34, às fls. 85, sob nº de Ordem 34/10, o mencionado proprietário, já qualificado, VENDEU a ANA RUTH MESSIAS SOARES, brasileira, solteira, comerciante, inscrita no CPF/MF nº 361.080.306-34, residente nesta Capital, o imóvel objeto da presente, pelo preço de R\$110.000,00, avaliado o mesmo em R\$110.000,00. Salvador, 29 de junho de 2010. A Suboficial. *MF*  
DAJnº272878-708-

**R-7-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Protocolo nº 342718: Conforme a Cédula de Crédito Bancária, nº 201511507, datada de 11/06/2015, a proprietária ANA RUTH MESSIAS SOARES, já qualificada, na qualidade de devedora perante o **BANCO INTERMEDIUM S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, representado por sua procuradora, PATRICIA CHIRIFE, inscrita sob o nº de CPF/MF 924.707.935-72, com escopo de garantia, alienou ao credor, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente, nos termos e para efeitos da Lei 9.514/97, transferindo-lhe a propriedade resolúvel do dito imóvel, a título de alienação fiduciária até final quitação do financiamento no valor do crédito aberto de

Continua na ficha 02



3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR  
BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2015

*[Signature]*

FICHA 02F

MATRÍCULA Nº 36.677 CONTINUAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

R\$211.403,70; valor a ser liberado de R\$200.000,00; Taxa de juros ao ano de 16,77%; Taxa de juros ao mês de 1,30%; CET - 19,90% a.a.; IOF: R\$7.003,70; Valor Total a ser pago em parcelas mensais: R\$418.652,87; Juros Contratados: R\$207.248,85; Cobertura MIP: R\$105,70, na primeira prestação, decrescendo em função do saldo devedor; Índice de MIP: 0,050%; Cobertura DFI: R\$90,40, índice de DFI: 0,020% a.m. sobre a avaliação do imóvel; Valor total a ser pago em parcelas mensais: R\$18.159,38; Número de parcelas: 120; Valor da parcela fixa: R\$3.488,77 (amortização e juros); Data de vencimento da primeira prestação mensal: 30 dias após a liberação do crédito; Data de vencimento da última prestação mensal: 119 meses após vencimento da 1ª parcela; Valor total da 1ª prestação mensal: R\$3.684,87; Valor total da última prestação mensal: R\$3.581,50; Valor do Imóvel para fins de leilão público: R\$452.000,00, e todas as demais cláusulas e condições constantes do referido instrumento, pelas quais se rege a alienação fiduciária ora registrada. Salvador, 20 de julho de 2015. A Oficial / O Suboficial- *[Signature]*  
DAJE nº 072511-Série-013-R\$1.004,48 - Pasta 15/2015 doc. 024.

**AV-8- RAZÃO SOCIAL-** Protocolo 440426: Procede-se a esta averbação, para fazer constar a alteração da razão social do Credor BANCO INTERMÉDIUM S/A para **BANCO INTER S.A.**, CNPJ/MF nº 00.416.968/0001-01, consoante os termos do requerimento de 19/04/2023, devidamente formalizado e instruído com a documentação comprobatória, ficando uma das vias arquivada. Salvador, 31 de maio de 2023. A Oficial / O Suboficial-

IDJ - Protocolo 440.426, Data 25/05/2023. CENTRAL - AC002492872 - DAJE: Emissor 1569,1569,1569 - nº 358782,358704,358781,361708- Série-002,002,002 - Emolumentos: R\$42,91; Trib.Juiz: R\$30,47; FECOM: R\$11,73; PGE: R\$1,70; Defensoria Públ. R\$1,14; FMMPBA: R\$0,89; Total: R\$88,84. Consulta de Indisponibilidade arquivada eletronicamente.

**AV-9-RETIFICAÇÃO - Protocolo 441661:** Procede-se a esta averbação, nos termos do quanto requerido através de petição datada de 12/06/2023, assinada digitalmente pelo BANCO INTER S.A., já qualificado, e do art. 213, I, "g", da Lei nº 6015/73, para fazer constar que a proprietária ANA RUTH MESSIAS SOARES, está inscrita no CPF/MF sob nº **361.080.305-34**, ficando retificado o nº constante do registro de nº 6 da presente. Salvador, 21 de julho de 2023. O Suboficial- *[Signature]*

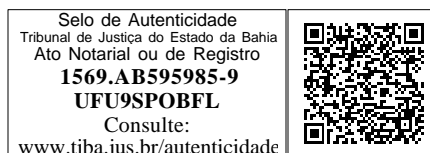
FOP - Protocolo 441.661, Data 22/06/2023 - CENTRAL AC 002142309 - DAJE: Emissor 1569,1569,1569 - nº 366507,369985,369988- Série-002,002,002 - Emolumentos: R\$42,91; Trib.Juiz: R\$30,47; FECOM: R\$11,73; PGE: R\$1,70; Defensoria Públ. R\$1,14; FMMPBA: R\$0,89; Total: R\$88,84. Consulta de Indisponibilidade arquivada eletronicamente.

**AV-10-CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Procede-se a esta averbação para fazer constar, que na forma estabelecida no art. 26 §7º da Lei nº 9514/97, nos termos do requerimento firmado pelo BANCO INTER S.A., acima qualificado, representado pelo seu procurador, Sr. Andre Luiz Muelas da Silva, CPF 128.633.148-07, conforme procuração datada de 22/02/2024, folha 038, livro nº 2340P do 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG, instruída com a Certidão de Transcurso de Prazo Sem Purgação da Mora datada de 29/01/2024, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, no qual o imóvel foi avaliado em R\$ 624.071,81, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em favor do **BANCO INTER S.A.**, já qualificado, em virtude do não cumprimento das obrigações pela devedora, e que, em conformidade com o art. 27 e parágrafos da Lei nº 9514/97, o CREDOR só poderá dispor livremente do bem depois de promovida a averbação dos autos de leilões públicos, momento em que será averbado o cancelamento da alienação fiduciária e configurada a aquisição da propriedade plena do imóvel. Salvador, 27 de maio de 2024. A Oficial / O Suboficial- *[Signature]*

ASM - Protocolo 453.608, PEDIDO 404185, Data 18/03/2024. DAJE: Emissor 9999,1569 - nº 618584,428406- Série-032,002 - Emolumentos: R\$2.809,19; Trib.Juiz: R\$1.994,94; FECOM: R\$767,73; PGE: R\$111,67; Defensoria Públ. R\$74,45; FMMPBA: R\$58,16; Total: R\$5816,14. ITIV: R\$18.722,15 - Valor Venal Atualizado: R\$624.071,81 - Pago em 22/02/2024. Consulta de Indisponibilidade arquivada eletronicamente.

**CERTIDÃO:** Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº **36677**, extraída nos termos do artigo 19, §11º, da Lei nº 6.015/73, incluído pela Lei nº 14.382/2022, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. O referido é verdade e dou fé. **Salvador, 27 de maio de 2024. A Oficial/O Suboficial/Escrevente Autorizado:**

SSS - DAJE: nº 426715- Série-2 - Emols.: R\$ 52,38 Trib.Juiz: R\$37,19 FECOM: R\$14,31, PGE: R\$2,08 Defensoria Públ.: R\$1,40 FMMPBA: R\$1,08 Total: R\$ 108,44.  
Documento válido por 30 dias úteis a partir da data de sua emissão.





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DFA8L-DEF5D-TZZGQ-WMGEP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

MARIVANDA SOUZA NEDER REZAK (CPF 420.922.565-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DFA8L-DEF5D-TZZGQ-WMGEP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>